



DECRETO Nº 1381/2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º É instituída Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, que se regerá pelas normas previstas na Lei nº 224/2006, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º Caberá à Comissão, sob a presidência de um de seus membros, a ser designada através de portarias de instauração, própria para cada procedimento administrativo, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais, em conformidade com a lei municipal.

Art. 3º A Comissão será constituída por três membros titulares e três suplentes.

Art. 4º São nomeados os seguintes servidores, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

I – Membros Titulares:

- a- Neiva Odite Gindri Della Pace - Agente Administrativo- 355-5- Presidente
- b- Denise Cristiane da Rosa Krause- Agente Administrativo-3758-8
- c- Neusa Martins Rodrigues- Técnica em contabilidade – 3165-8

II – Membros Suplentes:

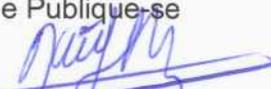
- a- Priscila Beatriz Cariolato Ebling – Auxiliar administrativo- matricula 3399-5
- b- Natally de Almeida Resta dos Santos – Auxiliar de serviços gerais- 4262-5
- c- Vander Cleiton Maciel de Vargas –agente de fiscalização sanitária – 2558-5

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Decreto nº 1.380/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de fevereiro de 2024.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Blanchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

